



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 063/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, exarado nos autos do Processo n.º 13.806/2005/PGJ (Distribuição n.º 352/05/55.^a Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de março de 2006;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 13.806/2005/PGJ (Distribuição n.º 352/05/55.^a Prodedic)**, referente à denúncia sobre possível erro médico praticado pelo Dr. Modesto dos Santos, durante a cirurgia para retirada de mioma, feita pela Sra. Euzidete Hilário da Silva, mãe do interessado, assim como pelo Dr. Paulo Nasser, quando do atendimento posterior para correção de fístula vesico vaginal, ambos realizados no Hospital, Maternidade e Laboratório Fleming, que veio a falecer em 19.12.02, tendo em vista que em resposta à solicitação do Ministério Público, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Amazonas, informou que foi instaurada a Sindicância n.º 01/03, para apurar os fatos denunciados e que o Plenário daquele Conselho concluiu pelo seu arquivamento por não haver encontrado indícios de infração ao Código de Ética Médica por parte dos supracitados médicos e, ainda, por se tratar de direito individual, carecendo o Ministério Público de legitimidade para ingressar com ação de indenização.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 22 de março de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

RESOLUÇÃO N.º 063/06-CSMP

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn